

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

Processo nº 18725/2025

DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

LICITANTE: GIBENE ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA | 53.308.842/0001-71

No curso da análise dos documentos de habilitação bem como da proposta readequada apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar no presente certame, verificou-se o **não atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório**, especificamente no que se refere à apresentação de **ficha técnica do produto ofertado**.

O edital estabelece expressamente em seu item **8.18.1** que:

“Juntamente com a proposta adequada, no mesmo prazo estipulado no item 8.18, a licitante deverá anexar fichas técnicas e/ou outros documentos onde conste marca e descrição dos produtos ofertados, que comprovem o atendimento de no mínimo TODAS as especificações solicitadas.”

Referida exigência possui como finalidade **permitir a verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas previstas no edital**, possibilitando à Administração avaliar se o item atende integralmente às condições estabelecidas no termo de referência.

Entretanto, ao proceder à análise da documentação apresentada pela licitante, constatou-se que **não foi anexada a ficha técnica ou documento equivalente que comprove as características e especificações do produto ofertado**, em desacordo com a exigência expressa do edital.

Destaca-se que, no âmbito das licitações públicas, vigora o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, previsto na Lei nº 14.133/2021, segundo o qual tanto a Administração quanto os licitantes devem observar rigorosamente as regras estabelecidas no edital.

Assim, **a ausência da ficha técnica impede a adequada verificação do atendimento às especificações do objeto**, caracterizando o **descumprimento de requisito obrigatório do edital**, o que torna a proposta **incompleta e inapta para fins de julgamento**.

Dessa forma, **decide-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela licitante**, por descumprimento do item **8.18.1 do edital**, prosseguindo-se com a convocação da licitante subsequente, conforme ordem de classificação, para apresentação de proposta adequada e análise das demais condições de habilitação e aceitabilidade.

Itupeva, 06 de março de 2026.

FERNANDA KELLI FERROLI

Pregoeira